

PORTARIA N.º 127/2024.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA AO CORPO DE BOMBEIROS E A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEURI MURER,** Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o Ofício recebido do CBM, Considerando, o aceite voluntário da Servidora,

## RESOLVE:

**Art. 1º. CEDER** ao Corpo de Bombeiros de Quilombo/SC, a partir de 08 de outubro de 2024, a Servidora Pública Municipal ELENICE MARQUES KEHL, ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, para o Quartel do Corpo de Bombeiros de Quilombo/SC em conformidade com a Lei Municipal nº 813/2014, pela qual fica transferido o seu local de trabalho para aquele órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 07 de Outubro de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZÍ Assessor de Administração e Planejamento Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

10 579 /2024.

DIONATHAN NOLASCO ZANELLA Responsável p/ publicação

CNPJ 95.990.230/0001-51 Fone/Fax (49) 3349-0010

E-mail: irati@irati.sc.gov.br Rua João Beux Sobrinho, 385

CEP 89856-000 Irati SC